

Lei nº 3/71

Modifica nome de rua

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica denominado rua Reginaldo Melgaço a Rua Alta, constante da planta cadastral desta cidade.

Artigo 2º - Por força desta lei fica alterada a planta cadastral desta cidade, com a modificação constante no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário - Saldadas Sessões, 25 junho 1971. Ass. Brasílio Molaguios de Moraes.

Presidente.